DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 7 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.804

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 025/2022
Processo SEI n. 021.2129.2023.0005572-01. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 025/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 025/2022, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 28/09/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, F, I e K, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 025/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Celso de Barros Machado - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 035/2022
Processo SEI n. 021.2122.2023.0007063-29. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº035/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho; 3- Acréscimo de Valor. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 035/2022, por 105 (cento e cinco) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/12/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I, J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	5063	33.50.41.000	0005 - SUDET

DO VALOR: R$ 100.000,00 (cento mil reais), referente ao acréscimo de valor do Termo de Fomento nº. 035/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Fomento passa a ser de R$ 599.800,00 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00727162 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	14.12.1984/13.12.1989	19.04.2024	17.07.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00729698 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21160441	PAULO FERNANDO LOUREIRO CARNEIRO	26.04.1997/25.04.2002	03.04.2017	01.07.2017

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728483 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	01.12.1986/30.11.1991	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728004 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92070805	MILTON FABIO SANTOS DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE UNID DE ATEND AO TRABALHADOR	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728488 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	01.06.2014/31.05.2019	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00728491 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220969	SIDINE JORGE MOTA	24.05.1989/23.05.1994	02.01.2024	31.03.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00729378 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223150	NIVALDA SACRAMENTO DE JESUS	21.03.2015/20.03.2020	02.01.2024	31.01.2024

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00729697 de 06 de Dezembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92105720, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **JORGE MANOEL PINHO FONSECA**, matrícula nº 92021008, no cargo Coordenador III, do(a) COORD EXEC ORÇAM E FINANCEIRA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 90/2023
Processo: 069.3539.2022.0002541-11. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. **Objeto**: apoio financeiro para a execução do PROJETO CAPOEIRA EDUCA EM AÇÃO, originário do Edital de Chamamento Público nº 02/2021. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global**: R$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **Vigência**: 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira**: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 06/12/2023. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Marinalva Nunes de Sousa - Presidente da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2019
Processo: 069.1480.2023.0006245-31. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Colaboração n.º 006/2019 por mais 207 (duzentos e sete) dias. **Da Alteração da Execução do Projeto**: Fica alterada a execução do Projeto "COPA ESTADO DA BAHIA", para 05/12/2023 a 30/03/2024. **Data**: 06/12/2023. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da FBDP.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDIZAGEM E VIVER – ABCAP, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA E ESPORTE-SETRE**, CNPJ nº01.557.025/0001-03, situada na Avenida, 200 - Pituba/cep 41.810-020 Salvador-Bahia, representada pelo Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, **CELSO DE BARROS MACHADO**, portador da CI nº 05.477.112-34 SSP/BA e CPF nº 000.000.000-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDIZAGEM E VIVER - ABCAP**, inscrita no CNPJ nº 14.241.000/0001-00, situada na Rua Dr. Pedro Lima, 01 – Pernambuco/cep 40.300-000 Salvador-Bahia, representada por Gerlan Santos Nascimento, portador do documento de identidade nº 05.243.937-00, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 021.432.755-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 0/2022 para:

1. Prorrogação de prazo;

2. Remanejamento no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 0/2022 para:

1. Prorrogação no Plano de Trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 0/2022 para:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 0/2022

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não ratificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CELSO DE BARROS MACHADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDIZAGEM E VIVER – ABCAP

TESTEMUNHAS:
CPF:
CPF:

ANEXO ÚNICO, PLANO DE TRABALHO, 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0/2022

Edital de Chamamento Público Nº. 0/0/2021 Fundação de Salvação Salvação de Organizações da Sociedade Civil – OSC; o interessado em celebrar Termo de Fomento para concretização de ações prioritárias da Agenda Bahia do Trabalho Decente/ABTD, que seiam passíveis de financiamento por meio do Fundo de Promoção do Trabalho Decente (FUNPTD).

CATEGORIA DA PARCERIA
Categoria2-Economia Criativa/serviços Tecnológicos
Linha de Ação/Serviço
Linha1- Dotação/Aceleração/capacitação/desenvolvimento/ou implantação de ideias; processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de ofertas e da comercialização de produtos e serviços
Linha 2- Projetos a serem executados em Feira de Santana e territórios de Portal do Sertão

A- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDIZAGEM E VIVER-ABCAP
CNPJ ou TAD: 14241000/0001-00
Data/Ato Criação: 05/01/2010
Endereço:Avenida Euthalio Pontes, Salvador/BA Telefone:(71)98803-3474
Endereçoeletrônico:mail:calapra.calapa@hotmail.com

Dados do Representante Legal: Nome: Carlos de Barros Machado
Endereço: São Rafael, 270 São Marcos, Salvador/BA Endereço eletrônico (e-mail: calapra.calapa@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 05243937/SSP/BA
CPF: 021.432.755-34

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto "NORAGIRL Ordem sem Fronteiras", ação voltada para criação de um studio tecnológico "DENDÊLAB" para funcionamento de uma web rádio para divulgação de oportunidades de trabalho; criação de webpage; controle de audiência; etc.), disseminação das ações da Agência Bahia do Trabalho Decente, divulgação de histórias das empresas de regiões e descobrir estilos diversos temas ligados a cultura, entretenimento, e outros temas; criação de uma plataforma de internet, no intuito de artistas ligados a cultura, bem como artistas ciclistas/cicloativistas para criarem uma rede artistas/ciclistas ligados a cultura/ciclismo de Feira de Santana.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

O presente projeto enfatiza a criação de um studio tecnológico, para desenvolvimento de uma web rádio que vise a divulgação de oportunidades de trabalho para a juventude negra e discussão sobre diversos temas ligados à juventude negra, criação de uma plataforma de internet de artistas/ciclistas de regiões periféricas, bem como em regiões adjacentes para que possam atuar as cidade profissões ligadas a cultura/ciclismo/entretenimento, e criar uma rede de artistas/ciclistas ligados a cultura/ciclismo/entretenimento, e criar uma plataforma de internet para que os artistas/ciclistas ligados a cultura/ciclismo/entretenimento possam divulgar seus trabalhos, bem como artistas/ciclistas/cicloativistas possam criar uma rede artistas/ciclistas ligados a cultura/ciclismo de Feira de Santana.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O racismo institucional e construído pelo passo e constituição do Estado brasileiro, de modo que não é raro atos sociais serem chamados de atos tão extremo bonitinhos, associando burocracia epossivelmente ao racismo institucional. Ao longo da história do Brasil, o Estado brasileiro, tem sido o grande responsável pela manutenção do racismo institucional, e a sua atuação tem sido de forma sistêmica e cruel, e parte da política de segregação política. Não é fora do que prega o racismo institucional quando se pressupõe negros. Essa problemática transcorre no não atendimento ou no atendimento precário a população negra, nas políticas sociais básicas, e nas políticas de geração de renda e trabalho. Nas políticas sociais básicas, a população negra, tem sido a grande vítima, e nas políticas de geração de renda e trabalho, a população negra tem sido a grande vítima, e nas políticas de geração de renda e trabalho, a população negra tem sido a grande vítima. Essa problemática transcorre no não atendimento ou no atendimento precário a população negra, nas políticas sociais básicas